



VI Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXXI Seminário de Iniciação Científica
XVI Salão de Ensino e Extensão
VI Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
V Seminário de Inovação Tecnológica

**De 27 a 31
de outubro
de 2025**

UNISC

INSCRIÇÕES ABERTAS

Título:	GRUPOS VULNERÁVEIS NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE DOS CASOS BRASILEIROS EM 2024 E 2025		
Autores:	Larissa Alchieri de Moraes Mônica Clarissa Henning Leal		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
<p>A atuação do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) tem sido objeto de crescente atenção, especialmente diante das decisões recentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em 2024, um padrão contínuo de violações de direitos humanos que afetam diretamente grupos em situação de vulnerabilidade. A análise dos casos Leite de Souza y otros vs. Brasil, Dos Santos Nascimento y Ferreira Gomes vs. Brasil, Tavares Pereira y Otros vs. Brasil, Muniz da Silva y Otros vs. Brasil, Da Silva y Otros vs. Brasil, e Alcântara vs. Brasil destaca a atuação estatal pautada por omissões e ações que resultam em graves violações, como desaparecimentos forçados, violência estatal e negação de direitos territoriais, especialmente no meio rural.</p> <p>Esses julgamentos evidenciam que os grupos mais afetados pelas violações são, majoritariamente mulheres, pessoas negras, trabalhadores rurais, defensores de direitos humanos e indivíduos em situação de vulnerabilidade extrema. A Corte IDH e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) têm recomendado e determinado medidas de reparação que envolvem reformas legislativas, políticas públicas estruturantes, programas de educação em direitos humanos, e garantias de não repetição.</p> <p>A presente pesquisa tem como problema central a seguinte indagação: quais são os grupos vulneráveis nos casos brasileiros da Corte IDH nos anos de 2024 e 2025?. O objetivo é promover a identificação dos grupos vulneráveis nos anos citados.</p> <p>Adota-se uma abordagem dedutiva, com procedimento analítico, a partir de pesquisa bibliográfica e documental. A análise é orientada pelos conceitos de vulnerabilidade, permitindo compreender a articulação entre as diferentes formas de discriminação enfrentadas por povos indígenas, comunidades quilombolas, mulheres, pessoas negras, trabalhadores rurais e defensores de direitos humanos.</p> <p>Os casos analisados revelam que as violações de direitos não ocorrem de forma isolada, mas</p>			



VI Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXXI Seminário de Iniciação Científica
XVI Salão de Ensino e Extensão
VI Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
V Seminário de Inovação Tecnológica

UNISC

**De 27 a 31
de outubro
de 2025**

INSCRIÇÕES ABERTAS

sim como reflexo de estruturas sociais excludentes. As medidas indicadas pela Corte IDH e pela CIDH têm, assim, não apenas o papel de reparar, mas também de transformar essas estruturas, exigindo ações estatais contínuas e eficazes voltadas à proteção internacional dos direitos humanos no Brasil, de grupos historicamente marginalizados, à prevenção de novas violações e implementação de políticas públicas efetivas e inclusivas.

Link do Vídeo: <https://drive.google.com/file/d/1RYv4OJ2dnKYVwo0ko-nUkAgWCBQVfBLu/view?usp=drivesdk>